



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

O Prefeito do Município de Barão de Monte Alto - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 01/2016, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barão de Monte Alto, 24 de Janeiro de 2017.

Alexandre Pereira Moreira Neres.
Prefeito Municipal